

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

(PPMT) 2023 em Ourilândia do Norte

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, no uso de suas atribuições, mediante os critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização do processo seletivo para o preenchimento de 80 vagas para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), em cursos de qualificação profissional, a serem ministrados de forma presencial para alunos que residem comprovadamente na cidade de Ourilândia do Norte, Tucumã, na comunidade Santa Rita, município de Parauapebas e nas comunidades Minerasul e Madalena, município de São Félix do Xingú.

O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT) é uma iniciativa da Vale com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das comunidades, inclusão e acesso das pessoas as condições de empregabilidade e renda por meio de capacitação profissional nos territórios de atuação da Vale no Brasil. Neste programa o SENAI é o parceiro institucional e executor tanto da formação como do processo seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas aos cursos e ao processo seletivo quanto à inscrição, seleção e realização das matrículas para atender à demanda de preenchimento das vagas nos cursos de qualificação profissional em 2023:

CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº de vagas
Montador de Andaimos	220h	40
Operador de Guindaste Veicular	220h	40

1.1. O candidato, antes de efetuar inscrição, deve ler o edital e certificar-se de que preenche todos os seguintes pré-requisitos:

- **Possuir idade mínima: 18 anos*;**
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental Completo;
- **Residir na cidade de Ourilândia do Norte, Tucumã, na comunidade Santa Rita, município de Parauapebas e nas comunidades Minerasul e Madalena, município de São Félix do Xingú;**
- **Disponibilidade no horário do curso (descrito no item 2 deste Edital);**

* Respeitamos a diversidade de gênero, raça, orientação sexual e pessoas com deficiência. Por isso, valorizamos a participação de todos os diferentes perfis de candidatas e candidatos que atendam aos critérios previstos no item 1.1 deste edital.

1.2. A operacionalização desses cursos, objetos do Edital, se desenvolverão mediante atividades teóricas e práticas através de demonstrações/simulações, em conformidade com os respectivos planos de cursos;

1.3. O processo seletivo será desenvolvido mediante prova presencial de conhecimentos gerais em português e matemática;

1.4. Cada candidato poderá se inscrever uma única vez, observando o curso que será ofertado presencialmente, respeitando todas as normas sanitárias vigentes.

Curso	Pré-Requisitos	Carga Horária	Nº de vagas ¹	Vagas de Cadastro Reserva ²	Turma	Turno	Previsão de início e término das aulas ³
Montador de Andaimés	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir idade mínima: 18 anos; - Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo; - Residir na cidade de Ourilândia do Norte, Tucumã, na comunidade Santa Rita, município de Parauapebas e nas comunidades Minerasul e Madalena, município de São Félix do Xingú 	220 h divididas em atividades teóricas e práticas através de demonstrações/simulações	20	40	Turma 01	Tarde	21 de Setembro/23 a 15 de Dezembro/23
Montador de Andaimés	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir idade mínima: 18 anos; - Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo; - Residir na cidade de Ourilândia do Norte, Tucumã, na comunidade Santa Rita, município de Parauapebas e nas comunidades Minerasul e Madalena, município de São Félix do Xingú 	220 h divididas em atividades teóricas e práticas através de demonstrações/simulações	20	40	Turma 02	Noite	21 de Setembro/23 a 15 de Dezembro/23
Operador de Guindaste Veicular	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir idade mínima: 18 anos; - Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo; - Residir na cidade de Ourilândia do Norte, Tucumã, na comunidade Santa Rita, município de Parauapebas e nas comunidades Minerasul e Madalena, município de São Félix do Xingú 	220 h divididas em atividades teóricas e práticas através de demonstrações/simulações	20	40	Turma 01	Tarde	21 de Setembro/23 a 15 de Dezembro/23
Operador de Guindaste Veicular	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir idade mínima: 18 anos; - Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo; 	220 h divididas em atividades teóricas e práticas através de demonstrações/simulações	20	40	Turma 02	Noite	21 de Setembro/23 a 15 de Dezembro/23

- Residir na cidade de Ourilândia do Norte, Tucumã, na comunidade Santa Rita, município de Parauapebas e nas comunidades Minerasul e Madalena, município de São Félix do Xingú						
Total de vagas ofertadas	80	80	04		3 meses	

2 - DO CURSO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Os cursos serão ofertados na modalidade presencial e nos turnos da tarde e noite, de acordo com a demanda e disponibilidade de vagas (**Horário do turno da tarde: 13h as 17h e horário do turno da noite: 18h as 22h**).

¹ As inscrições poderão ser prorrogadas ou as turmas canceladas caso não tenha o número suficiente de candidatos inscritos ou aprovados.

² As vagas destinadas para o cadastro de reserva serão somente para complementar as turmas em caso de desistência dos 20 primeiros classificados dentro do número de vagas ofertadas.

³ O cronograma das aulas poderá sofrer alterações conforme decisão do SENAI e VALE, e demanda de aprovados no curso.

Montador de Andaimes

Com esse curso o aluno irá desenvolver conhecimentos técnicos e habilidades para executar atividades de montagem de andaime, segundo a legislação pertinente, normas técnicas e padrões de segurança e qualidade.

Conteúdo Programático	
UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Qualidade e Produtividade	8h
Saúde e Segurança no Trabalho	12h
Fundamentos da Indústria 4.0	12h
Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação	20h
Sustentabilidade nos Processos Industriais	8h
Temas Transversais	8h
Comunicação Oral e Escrita	8h
Matemática Básica	8h
Andaimes	12h
Noções sobre cálculos de andaimes	12h
Ferramentas para o processo de montagem de andaimes	12h

Procedimentos para montagem e desmontagem de andaimes	68h
Segurança e Higiene do trabalho	8h
Riscos e prevenção na operação com andaimes	8h
Regras de segurança para operação com andaimes	8h
Legislação pertinente à operação com andaimes	8h

Operador de Guindaste Veicular

Realizar içamento e movimentação de cargas volumosas em conformidade com a legislação vigente, procedimentos técnicos e de trânsito, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Conteúdo Programático

Conteúdo Programático	
UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Qualidade e Produtividade	8h
Saúde e Segurança no Trabalho	12h
Fundamentos da Indústria 4.0	12h
Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação	20h
Sustentabilidade nos Processos Industriais	08h
Temas Transversais	08h
Comunicação Oral e Escrita	08h
Matemática Básica	04h
Normas Regulamentadoras: NR 06, NR 11, NR 12 e NR 18	10h
Princípios Mecânicos e Hidráulicos	15h
Leitura e Interpretação de instrumentos e símbolos pictográficos	15h
Planejamento de Serviços e Execução de tarefas pré-operacionais	15h
Riscos e Prevenção na Operação com Guindaste Veicular	15h
Guindauto Veicular	15h
Técnicas e Operação	15h
Prática Operacional com Guindaste Veicular	40h

3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas, horários e local determinado.

Etapas	Data	Horário	Responsável	Local
Divulgação	04/09/2023 a 13/09/2023	00h as 23:59h	Vale	<ul style="list-style-type: none"> • Carro de Som; • Rádio; • Cards de WhatsApp; • Cartazes.
Inscrição	11/09/2023 a 13/09/2023	08h30 as 11h30 13h30 as 16h30 18h30 as 21h30 <i>(conforme entrega de senhas disponibilizadas no dia)</i>	SENAI: (inscrições). CANDIDATO: (apresentação das documentações necessárias)	Centro de Treinamento Vale - Rua Kaiapo, Quadra 67, Lotes 02 a 06 e 18 a 22 - Novo Horizonte, Ourilândia do Norte - PA
Prova	14/09/2023 ou 15/09/2023	Noite: 18h às 22h	SENAI: (aplicar a prova) CANDIDATO: (realizar a prova)	Centro de Treinamento Vale - Rua Kaiapo, Quadra 67, Lotes 02 a 06 e 18 a 22 - Novo Horizonte, Ourilândia do Norte - PA
Divulgação do Resultado	18/09/2023	A partir das 13h	SENAI	Centro de Treinamento Vale - Rua Kaiapo, Quadra 67, Lotes 02 a 06 e 18 a 22 - Novo Horizonte, Ourilândia do Norte - PA
Matrícula presencial dos aprovados ¹	18/09/2023 e 19/09/2023	13h30 as 16h30 18h30 as 21h30	SENAI	Centro de Treinamento Vale - Rua Kaiapo, Quadra 67, Lotes 02 a 06 e 18 a 22 - Novo Horizonte, Ourilândia do Norte - PA
Convocação da lista de espera	20/09/2023	08h as 12h 13h as 17h 18h as 22h	SENAI	Centro de Treinamento Vale - Rua Kaiapo, Quadra 67, Lotes 02 a 06 e 18 a 22 - Novo Horizonte, Ourilândia do Norte - PA
Início das Aulas	21/09/2023	13h as 17h 18h as 22h	SENAI	Centro de Treinamento Vale - Rua Kaiapo, Quadra 67, Lotes 02 a 06 e 18 a 22 - Novo Horizonte, Ourilândia do Norte - PA

¹ Os aprovados que não comparecerem para realização da matrícula nos dias 18/09/2023 e 19/09/2023 terão as suas vagas substituídas pelos candidatos presentes na lista de espera.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no processo seletivo estará aberta no período de 11/09/2023 a 13/09/2023 nos seguintes horários: das 08h30 às 11h30, das 13h30 às 16h30 e das 18h30 às 21h30. A inscrição acontecerá presencialmente no endereço informado no item 3 deste Edital.

4.2. Serão entregues 150 senhas de atendimento por dia de inscrição, 50 senhas no período da manhã (às 08h30), 50 senhas no período da tarde (às 13h30) e 50 senhas no período da noite (às 18h30).

4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios. A não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.

- Original do documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- Original do CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- E-mail válido;

4.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.

4.5. O preenchimento das vagas se dará através da ordem de classificação da prova.

4.6. A VALE e o SENAI reservam-se no direito de prorrogar o período de inscrições ou cancelar a oferta de um determinado curso, caso não haja número suficiente de candidatos inscritos (no mínimo o correspondente ao número de vagas disponibilizadas por curso).

4.7. O resultado do processo seletivo terá validade para classificação de candidatos inscritos para preenchimento das 80 vagas definidas neste Edital, podendo ser utilizada para posteriores turmas a serem disponibilizadas para atendimento a este mesmo programa 2023.

4.9. A VALE e o SENAI reservam-se no direito de cancelar um determinado curso caso não haja quantitativo de matrículas suficientes para compor as turmas (no mínimo 80% de matrículas das vagas disponibilizadas por curso).

5 – DAS PROVAS

5.1. Do conteúdo

Os programas das provas estão descritos abaixo:

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
2. GÊNEROS E TIPOS DE TEXTO;
3. LINGUAGEM VERBAL (ORAL E ESCRITA);
4. ORTOGRAFIA:
 - 4.1. Divisão silábica
 - 4.2. Uso do x, ch, z, s, ss, sc, ç, g, j;
 - 4.3. Acentuação gráfica;

- 4.4. Uso dos porquês;
- 4.5. Emprego do sinal indicativo da crase.

5. MORFOLOGIA:

- 5.1. Substantivo;
- 5.2. Artigo;
- 5.3. Adjetivo;
- 5.4. Numeral;
- 5.5. Pronome;
- 5.6. Verbo;
- 5.7. Advérbio;
- 5.8. Conjunção;
- 5.9. Preposição.

6. SINTAXE:

- 6.1. Frase;
- 6.2. Oração;
- 6.2.1. Termos da oração.

7. SEMÂNTICA:

- 7.1. Sinonímia;
- 7.2. Antonímia;
- 7.3. Homonímia;
- 7.4. Paronímia;
- 7.5. Conotação
- 7.6. Denotação,
- 7.7. Figuras de linguagem.

8. FONÉTICA:

- 8.1. Letra;
- 8.2. Fonema;

9. PONTUAÇÃO.

MATEMÁTICA:

10. NÚMEROS E OPERAÇÕES ALGÉBRICAS

10.1. Números Inteiros:

- 10.1.1. Adição;
- 10.1.2. Subtração;
- 10.1.3. Multiplicação;
- 10.1.4. Divisão;
- 10.1.5. Potenciação;
- 10.1.6. Radiciação;
- 10.1.7. Expressões numéricas;
- 10.1.8. Operações com números inteiros positivos e negativos;

10.2. Números naturais;

- 10.2.1. Operações com números naturais;
- 10.2.2. Mínimo múltiplo comum (MMC);
- 10.2.3. Máximo divisor comum (MDC)

- 10.2.4. Razão e proporção;
- 10.2.5. Resolução de problemas;
- 10.3. Números racionais
 - 10.3.1. Números Racionais positivos e negativos
 - 10.3.2. Escrita fracionária e decimal
 - 10.3.3. Operações com números racionais nas formas fracionária e decimal
- 11. EQUAÇÕES DE 1º GRAU (COM UMA VARIÁVEL)
 - 11.1. Resolução de problemas por meio de equações do 1º grau
- 12. EQUAÇÕES DE 1º GRAU (COM DUAS VARIÁVEIS)
 - 12.1. Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis
- 13. REGRA DE TRÊS SIMPLES;
- 14. SISTEMA MÉTRICO DECIMAL:
 - 14.1. Medidas de comprimento;
 - 14.2. Medidas de superfície;
 - 14.3. Medidas de volume;
- 15. GEOMETRIA:
 - 15.1. Ponto;
 - 15.2. Reta;
 - 15.3. Plano;
 - 15.4. Classificação dos polígonos;
 - 15.5. Nome dos elementos das principais figuras planas;
- 16. ÂNGULOS:
 - 16.1. Transformações;
 - 16.2. Operações com ângulos
- 17. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO
 - 17.1. Médias
 - 17.1.1. Média aritmética simples
 - 17.1.2. Análise de tabelas e gráficos

5.2. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.2.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação e o seu comprovante de inscrição.
- 5.2.2. O candidato deverá estar presente com 30 minutos de antecedência no local de realização da prova.
- 5.2.3. É expressamente proibido ao candidato a realização de qualquer tipo de consulta à conteúdos externos, calculadoras e aparelhos eletrônicos, para fins da realização da prova, assim como terceirização da realização da mesma.
- 5.2.4. A não realização da prova por parte do candidato no dia e horário estabelecidos, neste edital, nas etapas do processo seletivo implicará na perda de inscrição, não havendo tempo de tolerância.
- 5.2.5. O candidato somente poderá realizar a prova uma única vez, sendo que a data de realização da prova será informada ao candidato no ato da inscrição. A data de realização da prova pode não ser a mesma para todos os candidatos inscritos.

5.3. Da correção das provas:

5.3.1. O resultado será classificatório a partir do número de vagas ofertadas neste edital.

5.3.2 A prova terá caráter classificatório, sendo obedecida a classificação a partir da maior nota.

5.3.3. Em caso de empate, serão obedecidos, nessa ordem, os seguintes critérios para desempate:

1. Ser do sexo feminino;
2. A maior nota em Matemática;
3. A maior nota em Português;
4. Ter a maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. O SENAI Castanhal disponibilizará o resultado mediante uma lista com os candidatos classificados e em lista de espera.

6.2. A listagem com o resultado será disponibilizada em local visível no Centro de Treinamento Vale, na Rua Kaiapo, Quadra 67, Lotes 02 a 06 e 18 a 22 - Novo Horizonte, Ourilândia do Norte - PA

6.3. O resultado do processo seletivo terá validade para classificação de candidatos inscritos para preenchimento das 80 vagas definidas neste Edital, podendo ser utilizada para posteriores turmas a serem disponibilizadas para atendimento a este mesmo programa em 2023.

6.4. A VALE e o SENAI reservam-se no direito de cancelar a oferta de qualquer turma caso não haja quantitativo de aprovados suficientes (aplica-se aqui a regra utilizada no item 4.6).

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado e convocado deverá efetuar sua matrícula na Rua Kaiapo, Quadra 67, Lotes 02 a 06 e 18 a 22 - Novo Horizonte, Ourilândia do Norte - PA, conforme quadro 3.1, de acordo com dia e horário estabelecidos neste Edital. Após esse período as vagas estarão abertas para a matrícula dos candidatos da lista de espera.

7.2. No ato da matrícula, o aluno selecionado receberá o Termo de uso de imagem e o Termo de compartilhamento de dados pessoais, onde a assinatura não é obrigatória, mas necessária para divulgação do programa e possíveis contatos futuros.

7.3. Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para cada turma ficarão em lista de espera. As vagas destinadas para essa lista serão para complementar as turmas, somente em caso de desistência ou não comparecimento dos primeiros classificados dentro do número de vagas ofertadas.

8. DA FASE DE FORMAÇÃO

8.1. A proposta de conteúdo de cada um dos cursos deverá ser desenvolvida pelo SENAI para atender o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho, em cursos de Qualificação Profissional.

8.2. As aulas serão ministradas presencialmente. O Aluno deverá estar presente no horário das aulas conforme previsto no item 2 desse Edital.

8.3. O cronograma das aulas será definido pelo SENAI após ser previamente acordado com a VALE e posteriormente divulgado aos alunos matriculados.

8.4. As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira.

8.5. Para que um participante seja considerado aprovado na etapa de formação, ele deverá:

- Ter frequência mínima de 75% em cada unidade curricular do curso;
- Apresentar média, em cada unidade curricular, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

8.6. Haverá conteúdos transversais em todos os cursos, especialmente no que se refere a segurança e saúde, ética e conduta profissional e meio ambiente.

8.7. O SENAI fornecerá certificados de conclusão aos alunos aprovados. O prazo de entrega do Certificado é de 30 dias úteis após o término do curso.

8.8. Caso seja necessário ter aulas mediadas de forma remota/online, devido ao cenário pandêmico e normas sanitárias referente a COVID 19 em Ourilândia do Norte/PA, o aprovado no processo seletivo deverá possuir internet e aparelho celular ou computador/tablet.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT) em 2023.


9.2. O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho é um processo com etapas eliminatórias, não configurando, em nenhuma delas, promessa ou garantia de emprego. Para este Programa também não existe nenhum tipo de auxílio (como transporte, lanche, bolsa e outros). Ressaltamos que o objetivo do programa é facilitar o acesso da comunidade local às oportunidades de emprego e renda geradas no território através de capacitação profissional, oferecendo cursos gratuitos em parceria com instituições reconhecidas nacionalmente.

9.3. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Gestora do Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho. Esta é composta por membros do SENAI e pelas áreas de Relações com a Comunidade, Relações Institucionais, Projeto Forno 2 e Recursos Humanos da Vale.ee

Ourilândia do Norte, 04 de agosto de 2023.



Sidesio Martins da Silva
Diretor SENAI CEP Gabriel Hermes – Castanhal/PA



Carlos Fernando Ribeiro da Silva
Diretor SENAI CEP CEDAM – Centro de Desenvolvimento da Amazônia – Belém/PA

Carlos Fernando Ribeiro da Silva
Matricula: 300064
Diretor CEDAM